



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente **Prestação de Serviços de Consultas com Especialista em Hematologista** com fundamento no art. 75 Inciso II da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **GABRIELA SPACEK SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.396.260/0001-99, localizada à Rua Juca Candido - N°:11 – Sala: 8 Andar Terceiro – Centro – Catalão - GO, no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº2025001246**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde de Ipameri